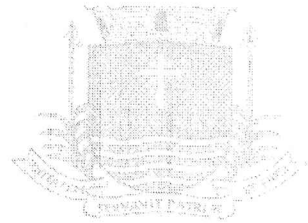


**TERMO ADITIVO Nº 06 – CONTRATO Nº 147/2019
PROCESSO Nº 6877/2019 - CC 19/2019**

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pela Prefeita Municipal, **FLAVIA COMITTE DO NASCIMENTO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.731.021-0 e do CPF/MF nº 264.858.918-03, e a Secretária Municipal de saúde, **SHEILA DA SILVEIRA BARBOSA**, RG: 54.896.955-3 SSP/SP CPF: 034.050.006-96 de outro lado, a empresa **REFORMAX CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**, com sede à Rua Maranhão, nº 810, Centro, Ubatuba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º31.844.851/0001-44, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. Igor da Cruz Barreto Provazi, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 43.869.576-8 e do CPF/MF sob o n.º372.695.018-40.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado instrumento contratual, datado de **02 de setembro de 2019**, que tem por objeto a **“Contratação de empresa Especializada para Construção da Academia da Saúde”**, para prorrogação de prazo por mais **06 (seis) meses** passando a vigência de **02 de março de 2021 a 01 de setembro de 2021**, conforme justificativa da secretaria solicitante.

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 57, §1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento. E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 01 de março de 2021

FLAVIA COMITTE DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

SHEILA DA SILVEIRA BARBOSA
Secretária Municipal de saúde

REFORMAX CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA
Representante da empresa

Testemunhas:

LETÍCIA ALVES DIONÍSIO
RG 40.841.671-3

JESSICA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS
RG 45.906.439-3

